



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38

OFICIO Nº 45/2013.
De 09 de Maio de 2013.


Exmo. Senhor
George R. Ribeiro

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 20 de 08 de março de 2013**, de Autoria do Vereador **ANTONIO SANTANA OLIVEIRA**. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **09 (nove) votos a favor**, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **07 de Maio de 2013**.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 09 DE MAIO DE 2013.

Na oportunidade apresento votos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

Recibido
Reinaldo Filho
30/05/2013

Exmo. Senhor
George R. Ribeiro Nascimento
Prefeito Municipal
Paripiranga - Bahia

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 05/04/13

Ciente do Presidente da Comissão



Recebido em
08.03.2013
[Handwritten signature]

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA

Vereador Toinho de Virgílio

INDICAÇÃO DE N.º 21/2013

9 votos a favor
SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 07/05/13
[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

De acordo com o artigo 99 do regimento desta casa e fazendo uso das atribuições a mim confiadas através do mandato outorgado em 1 de Janeiro de 2013, venho solicitar a vossa excelência que reúna esforços para continuação de cascalhamento da estrada que liga Sitio dos Vermelhos a Roça Nova, saindo de Zé Corró, passando até a encruzilhada de João de Gervazio .

JUSTIFICATIVA

Esse beneficio irá melhorar a vida das pessoas que ali residem, pois com o cascalhamento irá diminuir a lama, facilitando assim, o trafego de carros e motos, causando maior desenvolvimento nessa região, principalmente no que diz respeito ao escoamento da produção de alimentos.

Sala das sessões, 08 de março de 2013

ANTÔNIO SANTANA DE OLIVEIRA

VEREADOR/PPL




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Marco Antonio Menezes de Carvalho , CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 20/2013**, de autoria do Vereador ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 07 de Maio de 2013, obtendo o seguinte resultado: 09 (Nove) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 09 de Maio de 2013.


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013
